

INDICAÇÃO Nº 47/22

Do edil: Victor Valentin Pereira

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de disponibilizar um servidor para fazer a fiscalização do comércio ambulante em nossa cidade.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que o comércio ambulante sem a devida fiscalização e o pagamento das taxas previstas, torna-se uma concorrência injusta, prejudicando o comércio estabelecido em nosso município, que paga seus impostos devidos, gerando empregos e renda ao município.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

Victor Valentin Pereira

Vereador